



-----**ACTA N.º 78**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 19 DE JULHO DE 2021**-----

No dia dezanove de Julho de dois mil e vinte e um, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor presidente, João Carlos Ferreira dos Santos.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado e a senhora vogal Graça Maria Neves Batista.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

**I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

1). **Intervenção do público**-----

2). **Informações/Comunicações diversas**-----

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. **Aprovação da acta da reunião anterior**-----

2. **Proposta de adenda à acta n.º 75 de 10/05/2021**-----

3. **Requalificação Urbana do Largo do Cruzeiro e do Antigo Bebedouro dos Animais em Ventosa do Bairro – Trabalhos Complementares**-----

4. **Bombeiros Voluntários de Mealhada – Pedido de Apoio**-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

**1). INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Apesar de ser uma reunião pública, não esteve ninguém presente durante esse período.-----

**2). INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS**-----

Não houve qualquer informação/comunicação.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 77), após se ter procedido à sua leitura.-----

**2. PROPOSTA DE ADENDA À ACTA n.º 75 DE 10/05/2021**-----

No seguimento da deliberação constante da acta N75\_10MAI2021, datada de 10/05/2021, o senhor presidente, João Santos, referiu que, face à valorização e aquisição de um poço existente na propriedade a adquirir a Manuel Aniceto Batista Lopes, referente ao artigo 5508, propunha ao executivo da União das

Freguesias a alteração do montante a pagar para 1.560,00€ em vez dos 1.060,00€ indicados no ponto 4 da referida acta. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do montante a pagar a Manuel Aniceto Batista Lopes, no valor de 1.560,00€, consubstanciado na valorização do terreno pela existência de um poço. -----

### **3. REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DO CRUZEIRO, E ANTIGO BEBEDOURO DOS ANIMAIS EM VENTOSA DO BAIRRO – TRABALHOS COMPLEMENTARES -----**

O senhor presidente, João Santos, apresentou, para discussão e aprovação, a proposta de orçamento n.º ORÇ30/Jun/2021-UFMVBA, da empresa Lagoas da Gândara, Imobiliária Lda, referente ao fornecimento e aplicação de pavimento SBR em parque infantil, no valor de 4.150,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente a trabalhos complementares não previstos no contrato, devidamente acompanhada pela declaração do técnico autor do projecto, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, mandato 2017/2021, dado resultarem de circunstâncias não previstas, de não ser possível executar separadamente, e de não ultrapassarem 10% do valor do contrato em vigor. ----

O executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos complementares não previstos no contrato, no valor de 4.150,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, na empreitada de Requalificação Urbana do Largo do Cruzeiro e Antigo Bebedouro de Animais, em Ventosa do Bairro, dado resultarem, de circunstâncias não previstas, e não serem possíveis de executar separadamente, nem ultrapassarem 10% do valor do contrato em vigor.-----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

AUSÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO – O senhor secretário, Fernando Parreira, ausentou-se da reunião, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. ----

### **4. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MEALHADA – PEDIDO DE APOIO -----**

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento de um ofício enviado pelos Bombeiros Voluntários da Mealhada a solicitar apoio para fazer face às necessidades urgentes de equipamento. Disse ainda que atentos às fragilidades deste tipo de instituições, e aos momentos difíceis que a Associação atravessa, e ainda numa perspetiva de aquisição de equipamento para salvaguardar eventuais avarias, provenientes da época de incêndios que se aproxima, era da opinião de se atribuir, a título excepcional, um apoio monetário de 2.500,00€. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, a título excepcional, a atribuição do apoio monetário de 2.500,00€, consubstanciado no facto do apoio poder minimizar, a curto prazo, as dificuldades financeiras, e assim ajudar a maximizar a operacionalidade dos Bombeiros. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos* -----

COMPARÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO – O senhor secretário, Fernando Parreira, compareceu na reunião, após a deliberação do ponto 4. ----- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias, declarada como encerrada a reunião, pelas 19.30 horas. ----- Para constar se lavrou a presente acta, e eu Fernando da Silva Parreira, secretário, redigi e subscrevi, e vou assinar junto do Sr. Presidente, Tesoureiro e restantes vogais. -----

*João Carlos Pereira do Espírito Santo*  
*Fernando da Silva Parreira*  
*Henrique Romão Martins Ferreira do Figueira*  
*Ana Sofia da Costa de Carvalho*  
*Grace Maria da Silva*



